




ATA DA SEGUNDA VISTORIA DE VEÍCULOS

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, foi realizada a segunda vistoria dos veículos, conforme registrado na Ata da Primeira Vistoria, datada de vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e cinco. Esta vistoria refere-se ao Processo Administrativo nº 031/2024 - Pregão Eletrônico nº 013/2024, destinado à contratação de empresa especializada em transporte rodoviário intermunicipal. Estiveram presentes os membros da Comissão de Vistoria, os representantes das empresas Reunidas Transportes e Dudatur Transportes. Também acompanhou a vistoria o Sr. Márcio Bassani, responsável pelo Setor de Transporte da Secretaria de Saúde. A vistoria teve como objetivo verificar se os itens apontados na primeira vistoria foram devidamente regularizados. Constatou-se que a empresa Reunidas Transportes cumpriu integralmente todos os requisitos estabelecidos no Termo de Referência. Por outro lado, a empresa Dudatur Transportes não atendeu aos seguintes critérios estabelecidos no Termo de Referência: Veículo Fiat Ducato, placa RHW 4157: Descumpriu o Item 7.7, inciso IX, alínea "a", referente à exigência de carteira profissional assinada. A empresa apresentou a carteira profissional do motorista, mas o registro está vinculado a outra empresa, o que está em desconformidade com a exigência. Descumpriu também a alínea "l", que exige pinturas laterais e traseiras com o slogan ou arte da empresa para identificação da frota. Na primeira vistoria, o veículo possuía adesivo de outra empresa. Nesta segunda vistoria, foi inserido um adesivo pequeno da empresa, mas o adesivo anterior não foi removido, prejudicando a adequada identificação do veículo. Veículo Van, placa QJI 3974: Descumpriu o Item 5.2.1 do Termo de Referência, referente ao funcionamento adequado do ar-condicionado. A irregularidade identificada na primeira vistoria não foi sanada e permaneceu nesta segunda inspeção. Veículo Ônibus, placa GHX 0E46: Apresentou um veículo incompatível com o objeto contratado. Em vez de uma van, conforme exigido pelo item licitado, a empresa apresentou um ônibus, descumprindo o descritivo do item contratado. Além disso, os outros veículos da empresa Dudatur Transportes que haviam recebido apontamentos na primeira vistoria para regularização não foram apresentados nesta segunda vistoria. Após a análise presencial, a Comissão de Vistoria reuniu-se nas dependências da Secretaria de Saúde para uma conferência minuciosa dos documentos apresentados. Todos os apontamentos foram devidamente registrados nesta Ata, e os documentos das duas vistorias foram digitalizados e estão sendo encaminhados em anexo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata, que segue assinada pelos presentes.


Adilson Perolato Rison


Aldo Margherite


Sandro José Moura Da Rocha



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2024; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS AOS PACIENTES QUE NECESSITAM DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO, ATLETAS, ALUNOS, SERVIDORES MUNICIPAIS E DEMAIS USUÁRIOS.

Nome e CNPJ da Empresa : DUDATUR	
Nome motorista : LUCAS DE GOES	
Placa do veículo: QJI 3974	
Item da licitação:	
Data: 05/03/2025	
Check list para vistoria veicular:	Situação
FOTO DO VEÍCULO - PLACA - LATERAIS - PNEUS - CINTOS - ASSOALHO - BANCOS - E DEMAIS QUE SE FAÇA NECESSÁRIO	
Certificado de registro dos veículos (CRLV) em nome da empresa.	ok
Apresentar documentos originais do proprietário e do veículo normas técnicas e especificações do Código Nacional de Trânsito, no que diz respeito a transporte de pessoas.	ok
Carteira profissional devidamente assinada e carteira nacional de habilitação (CNH) do condutor do veículo.	ok
Certidão negativa do registro de distribuição criminal relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores em nome do condutor do veículo, nos termos do Artigo 329 do Código Brasileiro de Trânsito	ok
Apresentar Registro dos Veículos e Licenciamento no Detran (Artigo 120 e 130 do CTB).	ok
A afixação da autorização do Detran em local visível (Artigo 137, do CTB).	ok
Instalação de equipamento de tempo e velocidade – Tacógrafo (Artigo 136, IV do CTB)	ok
Cinto de segurança em número igual ao da lotação (Artigo 136, VI do CTB)	ok
Curso especializado para motorista e de reciclagem a cada 05 (cinco) anos (resolução 168/2004 do Contran)	ok
Apresentar o modelo de documento que o motorista deverá manter no veículo, contendo uma lista de usuários com nome, telefone, endereço e o nome dos pais ou responsáveis.	ok
Todos os motoristas devem estar uniformizados e identificados com logo da empresa no uniforme e crachá de identificação em local de fácil visualização.	ok
Os veículos devem possuir pintura nas laterais e traseira, com o slogan ou arte da empresa, a fim de identificar a frota dos automóveis e a empresa responsável pela sua propriedade.	ok
Demais exigências previstas na legislação para a operação do serviço de transporte intermunicipal de passageiros.	ok
E demais exigências deste Termo de Referência	
Ar condicionado	ok
Pneus	ok
Estado de conservação	ok
Rastreadores vi GPS / RPS	ok
Seguro	ok
Condutor do veículo com idade não inferior a 21 anos	ok
Observações: Ar condicionado não está funcionando adequadamente, veículo consta com adesivos de 2 empresas.	
Comissão responsável pela vistoria	
Secretaria de Educação: Aldo Marghotti.	
Secretaria de Saúde: Sandro José Neres da Rocha.	
Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer: Adelar Geraldo Piran.	

Adelar G. Piran

AM

Sandro Rocha



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2024; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS AOS PACIENTES QUE NECESSITAM DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO, ATLETAS, ALUNOS, SERVIDORES MUNICIPAIS E DEMAIS USUÁRIOS.

Nome e CNPJ da Empresa : DUDATUR	
Nome motorista : WANDERLEI RODRIGUES	
Placa do veículo: RHW 4157	
Item da licitação:	
Data: 05/03/2025	
Check list para vistoria veicular:	Situação
FOTO DO VEÍCULO - PLACA - LATERAIS - PNEUS - CINTOS - ASSOALHO - BANCOS - E DEMAIS QUE SE FAÇA NECESSÁRIO	
Certificado de registro dos veículos (CRLV) em nome da empresa.	ok
Apresentar documentos originais do proprietário e do veículo normas técnicas e especificações do Código Nacional de Trânsito, no que diz respeito a transporte de pessoas.	ok
Carteira profissional devidamente assinada e carteira nacional de habilitação (CNH) do condutor do veículo.	não cumpre
Certidão negativa do registro de distribuição criminal relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores em nome do condutor do veículo, nos termos do Artigo 329 do Código Brasileiro de Trânsito	ok
Apresentar Registro dos Veículos e Licenciamento no Detran (Artigo 120 e 130 do CTB).	ok
A afixação da autorização do Detran em local visível (Artigo 137, do CTB).	ok
Instalação de equipamento de tempo e velocidade – Tacógrafo (Artigo 136, IV do CTB)	ok
Cinto de segurança em número igual ao da lotação (Artigo 136, VI do CTB)	ok
Curso especializado para motorista e de reciclagem a cada 05 (cinco) anos (resolução 168/2004 do Contran)	ok
Apresentar o modelo de documento que o motorista deverá manter no veículo, contendo uma lista de usuários com nome, telefone, endereço e o nome dos pais ou responsáveis.	ok
Todos os motoristas devem estar uniformizados e identificados com logo da empresa no uniforme e crachá de identificação em local de fácil visualização.	ok
Os veículos devem possuir pintura nas laterais e traseira, com o slogan ou arte da empresa, a fim de identificar a frota dos automóveis e a empresa responsável pela sua propriedade.	ok
Demais exigências previstas na legislação para a operação do serviço de transporte intermunicipal de passageiros.	ok
E demais exigências deste Termo de Referência	
Ar condicionado	ok
Pneus	ok
Estado de conservação	ok
Rastreadores vi GPS / RPS	ok
Seguro	ok
Condutor do veículo com idade não inferior a 21 anos	ok
Observações: O motorista apresentado está registrado em outra empresa, não sendo a empresa ganhadora, veículo consta com adesivos de duas empresas, prejudicando a identificação.	
Comissão responsável pela vistoria	
Secretaria de Educação: Aldo Marghotti.	
Secretaria de Saúde: Sandro José Neres da Rocha.	
Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer: Adelar Geraldo Piran.	

Adelar Piran *Sandro Rocha*



**PREFEITURA DE
CAÇADOR**

SECRETARIA
DE SAÚDE

Coatim do presente, disponibilizar o futuro!

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2024; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS AOS PACIENTES QUE NECESSITAM DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO, ATLETAS, ALUNOS, SERVIDORES MUNICIPAIS E DEMAIS USUÁRIOS.

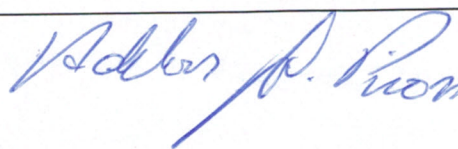
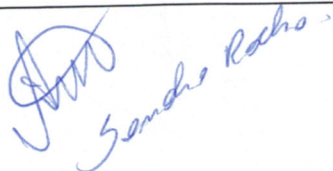
Nome e CNPJ da Empresa : DUDATUR	
Nome motorista : PABLO MAURICIO PEREIRA VELHO	
Placa do veículo: GHX 0E46	
Item da licitação:	
Data: 05/03/2025	
Check list para vistoria veicular:	Situação
FOTO DO VEÍCULO - PLACA - LATERAIS - PNEUS - CINTOS - ASSOALHO - BANCOS - E DEMAIS QUE SE FAÇA NECESSÁRIO	
Certificado de registro dos veículos (CRLV) em nome da empresa.	
Apresentar documentos originais do proprietário e do veículo normas técnicas e especificações do Código Nacional de Trânsito, no que diz respeito a transporte de pessoas.	
Carteira profissional devidamente assinada e carteira nacional de habilitação (CNH) do condutor do veículo.	
Certidão negativa do registro de distribuição criminal relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores em nome do condutor do veículo, nos termos do Artigo 329 do Código Brasileiro de Trânsito	
Apresentar Registro dos Veículos e Licenciamento no Detran (Artigo 120 e 130 do CTB). A afixação da autorização do Detran em local visível (Artigo 137, do CTB).	
Instalação de equipamento de tempo e velocidade – Tacógrafo (Artigo 136, IV do CTB)	
Cinto de segurança em número igual ao da lotação (Artigo 136, VI do CTB)	
Curso especializado para motorista e de reciclagem a cada 05 (cinco) anos (resolução 168/2004 do Contran)	
Apresentar o modelo de documento que o motorista deverá manter no veículo, contendo uma lista de usuários com nome, telefone, endereço e o nome dos pais ou responsáveis.	
Todos os motoristas devem estar uniformizados e identificados com logo da empresa no uniforme e crachá de identificação em local de fácil visualização.	
Os veículos devem possuir pintura nas laterais e traseira, com o slogan ou arte da empresa, a fim de identificar a frota dos automóveis e a empresa responsável pela sua propriedade.	
Demais exigências previstas na legislação para a operação do serviço de transporte intermunicipal de passageiros.	
E demais exigências deste Termo de Referência	
Ar condicionado	
Pneus	
Estado de conservação	
Rastreadores vi GPS / RPS	
Seguro	
Condutor do veículo com idade não inferior a 21 anos	
Observações: Veiculo não corresponde ao item licitado e ganhado pela empresa.	
Comissão responsável pela vistoria	
Secretaria de Educação: Aldo Marghotti.	
Secretaria de Saúde: Sandro José Neres da Rocha.	
Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer: Adelar Geraldo Piran.	

Adelar P. Piran *Sandro Rocha*



PREÇÃO ELETRÔNICO N.º 013/2024; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS AOS PACIENTES QUE NECESSITAM DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO, ATLETAS, ALUNOS, SERVIDORES MUNICIPAIS E DEMAIS USUÁRIOS.

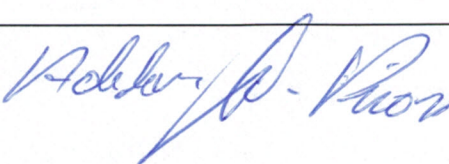
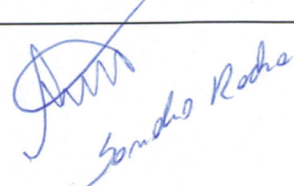
Nome e CNPJ da Empresa : REUNIDAS	
Nome motorista :	
Placa do veículo: IUO 6179	
Item da licitação:	
Data: 05/03/2025	
Check list para vistoria veicular:	Situação
FOTO DO VEÍCULO - PLACA - LATERAIS - PNEUS - CINTOS - ASSOALHO - BANCOS - E DEMAIS QUE SE FAÇA NECESSÁRIO	
Certificado de registro dos veículos (CRLV) em nome da empresa.	ok
Apresentar documentos originais do proprietário e do veículo normas técnicas e especificações do Código Nacional de Trânsito, no que diz respeito a transporte de pessoas.	ok
Carteira profissional devidamente assinada e carteira nacional de habilitação (CNH) do condutor do veículo.	ok
Certidão negativa do registro de distribuição criminal relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores em nome do condutor do veículo, nos termos do Artigo 329 do Código Brasileiro de Trânsito	ok
Apresentar Registro dos Veículos e Licenciamento no Detran (Artigo 120 e 130 do CTB).	ok
A afixação da autorização do Detran em local visível (Artigo 137, do CTB).	ok
Instalação de equipamento de tempo e velocidade – Tacógrafo (Artigo 136, IV do CTB)	ok
Cinto de segurança em número igual ao da lotação (Artigo 136, VI do CTB)	ok
Curso especializado para motorista e de reciclagem a cada 05 (cinco) anos (resolução 168/2004 do Contran)	ok
Apresentar o modelo de documento que o motorista deverá manter no veículo, contendo uma lista de usuários com nome, telefone, endereço e o nome dos pais ou responsáveis.	ok
Todos os motoristas devem estar uniformizados e identificados com logo da empresa no uniforme e crachá de identificação em local de fácil visualização.	ok
Os veículos devem possuir pintura nas laterais e traseira, com o slogan ou arte da empresa, a fim de identificar a frota dos automóveis e a empresa responsável pela sua propriedade.	ok
Demais exigências previstas na legislação para a operação do serviço de transporte intermunicipal de passageiros.	ok
E demais exigências deste Termo de Referência	ok
Ar condicionado	ok
Pneus	ok
Estado de conservação	ok
Rastreadores vi GPS / RPS	ok
Seguro	ok
Condutor do veículo com idade não inferior a 21 anos	ok
Observações:	
Comissão responsável pela vistoria	
Secretaria de Educação: Aldo Marghotti.	
Secretaria de Saúde: Sandro José Neres da Rocha.	
Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer: Adelar Geraldo Piran.	



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2024; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS AOS PACIENTES QUE NECESSITAM DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO, ATLETAS, ALUNOS, SERVIDORES MUNICIPAIS E DEMAIS USUÁRIOS.

Nome e CNPJ da Empresa : REUNIDAS	
Nome motorista :	
Placa do veículo: IUO 6I44	
Item da licitação:	
Data: 05/03/2025	
Check list para vistoria veicular:	Situação
FOTO DO VEÍCULO - PLACA - LATERAIS - PNEUS - CINTOS - ASSOALHO - BANCOS - E DEMAIS QUE SE FAÇA NECESSÁRIO	
Certificado de registro dos veículos (CRLV) em nome da empresa.	ok
Apresentar documentos originais do proprietário e do veículo normas técnicas e especificações do Código Nacional de Trânsito, no que diz respeito a transporte de pessoas.	ok
Carteira profissional devidamente assinada e carteira nacional de habilitação (CNH) do condutor do veículo.	ok
Certidão negativa do registro de distribuição criminal relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores em nome do condutor do veículo, nos termos do Artigo 329 do Código Brasileiro de Trânsito	ok
Apresentar Registro dos Veículos e Licenciamento no Detran (Artigo 120 e 130 do CTB).	ok
A afixação da autorização do Detran em local visível (Artigo 137, do CTB).	ok
Instalação de equipamento de tempo e velocidade – Tacógrafo (Artigo 136, IV do CTB)	ok
Cinto de segurança em número igual ao da lotação (Artigo 136, VI do CTB)	ok
Curso especializado para motorista e de reciclagem a cada 05 (cinco) anos (resolução 168/2004 do Contran)	ok
Apresentar o modelo de documento que o motorista deverá manter no veículo, contendo uma lista de usuários com nome, telefone, endereço e o nome dos pais ou responsáveis.	ok
Todos os motoristas devem estar uniformizados e identificados com logo da empresa no uniforme e crachá de identificação em local de fácil visualização.	ok
Os veículos devem possuir pintura nas laterais e traseira, com o slogan ou arte da empresa, a fim de identificar a frota dos automóveis e a empresa responsável pela sua propriedade.	ok
Demais exigências previstas na legislação para a operação do serviço de transporte intermunicipal de passageiros.	ok
E demais exigências deste Termo de Referência	ok
Ar condicionado	ok
Pneus	ok
Estado de conservação	ok
Rastreadores vi GPS / RPS	ok
Seguro	ok
Condutor do veículo com idade não inferior a 21 anos	ok
Observações:	
Comissão responsável pela vistoria	
Secretaria de Educação: Aldo Marghotti.	
Secretaria de Saúde: Sandro José Neres da Rocha.	
Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer: Adelar Geraldo Piran.	

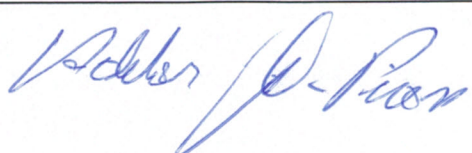
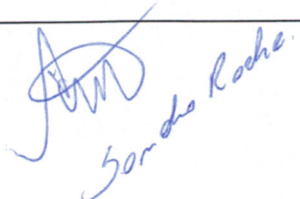


**PREFEITURA DE
CAÇADOR**

SECRETARIA
DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2024; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS AOS PACIENTES QUE NECESSITAM DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO, ATLETAS, ALUNOS, SERVIDORES MUNICIPAIS E DEMAIS USUÁRIOS.

Nome e CNPJ da Empresa : REUNIDAS	
Nome motorista :	
Placa do veículo: IUO 6137	
Item da licitação:	
Data: 05/03/2025	
Check list para vistoria veicular:	Situação
FOTO DO VEÍCULO - PLACA - LATERAIS - PNEUS - CINTOS - ASSOALHO - BANCOS - E DEMAIS QUE SE FAÇA NECESSÁRIO	
Certificado de registro dos veículos (CRLV) em nome da empresa.	ok
Apresentar documentos originais do proprietário e do veículo normas técnicas e especificações do Código Nacional de Trânsito, no que diz respeito a transporte de pessoas.	ok
Carteira profissional devidamente assinada e carteira nacional de habilitação (CNH) do condutor do veículo.	ok
Certidão negativa do registro de distribuição criminal relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores em nome do condutor do veículo, nos termos do Artigo 329 do Código Brasileiro de Trânsito	ok
Apresentar Registro dos Veículos e Licenciamento no Detran (Artigo 120 e 130 do CTB).	ok
A afixação da autorização do Detran em local visível (Artigo 137, do CTB).	ok
Instalação de equipamento de tempo e velocidade – Tacógrafo (Artigo 136, IV do CTB)	ok
Cinto de segurança em número igual ao da lotação (Artigo 136, VI do CTB)	ok
Curso especializado para motorista e de reciclagem a cada 05 (cinco) anos (resolução 168/2004 do Contran)	ok
Apresentar o modelo de documento que o motorista deverá manter no veículo, contendo uma lista de usuários com nome, telefone, endereço e o nome dos pais ou responsáveis.	ok
Todos os motoristas devem estar uniformizados e identificados com logo da empresa no uniforme e crachá de identificação em local de fácil visualização.	ok
Os veículos devem possuir pintura nas laterais e traseira, com o slogan ou arte da empresa, a fim de identificar a frota dos automóveis e a empresa responsável pela sua propriedade.	ok
Demais exigências previstas na legislação para a operação do serviço de transporte intermunicipal de passageiros.	ok
E demais exigências deste Termo de Referência	
Ar condicionado	ok
Pneus	ok
Estado de conservação	ok
Rastreadores vi GPS / RPS	ok
Seguro	ok
Condutor do veículo com idade não inferior a 21 anos	ok
Observações:	
Comissão responsável pela vistoria	
Secretaria de Educação: Aldo Marghotti.	
Secretaria de Saúde: Sandro José Neres da Rocha.	
Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer: Adelar Geraldo Piran.	



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2024; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS AOS PACIENTES QUE NECESSITAM DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO, ATLETAS, ALUNOS, SERVIDORES MUNICIPAIS E DEMAIS USUÁRIOS.

Nome e CNPJ da Empresa :	REUNIDAS
Nome motorista :	
Placa do veículo:	IUO 6139
Item da licitação:	
Data:	05/03/2025
Check list para vistoria veicular:	Situação
FOTO DO VEÍCULO - PLACA - LATERAIS - PNEUS - CINTOS - ASSOALHO - BANCOS - E DEMAIS QUE SE FAÇA NECESSÁRIO	
Certificado de registro dos veículos (CRLV) em nome da empresa.	ok
Apresentar documentos originais do proprietário e do veículo normas técnicas e especificações do Código Nacional de Trânsito, no que diz respeito a transporte de pessoas.	ok
Carteira profissional devidamente assinada e carteira nacional de habilitação (CNH) do condutor do veículo.	ok
Certidão negativa do registro de distribuição criminal relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores em nome do condutor do veículo, nos termos do Artigo 329 do Código Brasileiro de Trânsito	ok
Apresentar Registro dos Veículos e Licenciamento no Detran (Artigo 120 e 130 do CTB).	ok
A afixação da autorização do Detran em local visível (Artigo 137, do CTB).	ok
Instalação de equipamento de tempo e velocidade – Tacógrafo (Artigo 136, IV do CTB)	ok
Cinto de segurança em número igual ao da lotação (Artigo 136, VI do CTB)	ok
Curso especializado para motorista e de reciclagem a cada 05 (cinco) anos (resolução 168/2004 do Contran)	ok
Apresentar o modelo de documento que o motorista deverá manter no veículo, contendo uma lista de usuários com nome, telefone, endereço e o nome dos pais ou responsáveis.	ok
Todos os motoristas devem estar uniformizados e identificados com logo da empresa no uniforme e crachá de identificação em local de fácil visualização.	ok
Os veículos devem possuir pintura nas laterais e traseira, com o slogan ou arte da empresa, a fim de identificar a frota dos automóveis e a empresa responsável pela sua propriedade.	ok
Demais exigências previstas na legislação para a operação do serviço de transporte intermunicipal de passageiros.	ok
E demais exigências deste Termo de Referência	ok
Ar condicionado	ok
Pneus	ok
Estado de conservação	ok
Rastreadores vi GPS / RPS	ok
Seguro	ok
Condutor do veículo com idade não inferior a 21 anos	ok
Observações:	
Comissão responsável pela vistoria	
Secretaria de Educação: Aldo Marghotti.	
Secretaria de Saúde: Sandro José Neres da Rocha.	
Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer: Adelar Geraldo Piran.	

Adelar Geraldo Piran
Sandro José Neres da Rocha



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2024; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS AOS PACIENTES QUE NECESSITAM DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO, ATLETAS, ALUNOS, SERVIDORES MUNICIPAIS E DEMAIS USUÁRIOS.

Nome e CNPJ da Empresa :	REUNIDAS
Nome motorista :	
Placa do veículo:	IUO 6I32
Item da licitação:	
Data:	05/03/2025
Check list para vistoria veicular:	Situação
FOTO DO VEÍCULO - PLACA - LATERAIS - PNEUS - CINTOS - ASSOALHO - BANCOS - E DEMAIS QUE SE FAÇA NECESSÁRIO	
Certificado de registro dos veículos (CRLV) em nome da empresa.	ok
Apresentar documentos originais do proprietário e do veículo normas técnicas e especificações do Código Nacional de Trânsito, no que diz respeito a transporte de pessoas.	ok
Carteira profissional devidamente assinada e carteira nacional de habilitação (CNH) do condutor do veículo.	ok
Certidão negativa do registro de distribuição criminal relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores em nome do condutor do veículo, nos termos do Artigo 329 do Código Brasileiro de Trânsito	ok
Apresentar Registro dos Veículos e Licenciamento no Detran (Artigo 120 e 130 do CTB).	ok
A afixação da autorização do Detran em local visível (Artigo 137, do CTB).	ok
Instalação de equipamento de tempo e velocidade – Tacógrafo (Artigo 136, IV do CTB)	ok
Cinto de segurança em número igual ao da lotação (Artigo 136, VI do CTB)	ok
Curso especializado para motorista e de reciclagem a cada 05 (cinco) anos (resolução 168/2004 do Contran)	ok
Apresentar o modelo de documento que o motorista deverá manter no veículo, contendo uma lista de usuários com nome, telefone, endereço e o nome dos pais ou responsáveis.	ok
Todos os motoristas devem estar uniformizados e identificados com logo da empresa no uniforme e crachá de identificação em local de fácil visualização.	ok
Os veículos devem possuir pintura nas laterais e traseira, com o slogan ou arte da empresa, a fim de identificar a frota dos automóveis e a empresa responsável pela sua propriedade.	ok
Demais exigências previstas na legislação para a operação do serviço de transporte intermunicipal de passageiros.	ok
E demais exigências deste Termo de Referência	ok
Ar condicionado	ok
Pneus	ok
Estado de conservação	ok
Rastreadores vi GPS / RPS	ok
Seguro	ok
Condutor do veículo com idade não inferior a 21 anos	ok
Observações:	
Comissão responsável pela vistoria	
Secretaria de Educação: Aldo Marghotti.	
Secretaria de Saúde: Sandro José Neres da Rocha.	
Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer: Adelar Geraldo Piran.	

Adelar Geraldo Piran
Sandro José Neres da Rocha



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2024; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS AOS PACIENTES QUE NECESSITAM DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO, ATLETAS, ALUNOS, SERVIDORES MUNICIPAIS E DEMAIS USUÁRIOS.

Nome e CNPJ da Empresa :	REUNIDAS
Nome motorista :	
Placa do veículo:	IUO 6I62
Item da licitação:	
Data:	05/03/2025
Check list para vistoria veicular:	Situação
FOTO DO VEÍCULO - PLACA - LATERAIS - PNEUS - CINTOS - ASSOALHO - BANCOS - E DEMAIS QUE SE FAÇA NECESSÁRIO	
Certificado de registro dos veículos (CRLV) em nome da empresa.	ok
Apresentar documentos originais do proprietário e do veículo normas técnicas e especificações do Código Nacional de Trânsito, no que diz respeito a transporte de pessoas.	ok
Carteira profissional devidamente assinada e carteira nacional de habilitação (CNH) do condutor do veículo.	ok
Certidão negativa do registro de distribuição criminal relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores em nome do condutor do veículo, nos termos do Artigo 329 do Código Brasileiro de Trânsito	ok
Apresentar Registro dos Veículos e Licenciamento no Detran (Artigo 120 e 130 do CTB).	ok
A afixação da autorização do Detran em local visível (Artigo 137, do CTB).	ok
Instalação de equipamento de tempo e velocidade – Tacógrafo (Artigo 136, IV do CTB)	ok
Cinto de segurança em número igual ao da lotação (Artigo 136, VI do CTB)	ok
Curso especializado para motorista e de reciclagem a cada 05 (cinco) anos (resolução 168/2004 do Contran)	ok
Apresentar o modelo de documento que o motorista deverá manter no veículo, contendo uma lista de usuários com nome, telefone, endereço e o nome dos pais ou responsáveis.	ok
Todos os motoristas devem estar uniformizados e identificados com logo da empresa no uniforme e crachá de identificação em local de fácil visualização.	ok
Os veículos devem possuir pintura nas laterais e traseira, com o slogan ou arte da empresa, a fim de identificar a frota dos automóveis e a empresa responsável pela sua propriedade.	ok
Demais exigências previstas na legislação para a operação do serviço de transporte intermunicipal de passageiros.	ok
E demais exigências deste Termo de Referência	ok
Ar condicionado	ok
Pneus	ok
Estado de conservação	ok
Rastreadores vi GPS / RPS	ok
Seguro	ok
Condutor do veículo com idade não inferior a 21 anos	ok
Observações:	
Comissão responsável pela vistoria	
Secretaria de Educação: Aldo Marghotti.	
Secretaria de Saúde: Sandro José Neres da Rocha.	
Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer: Adelar Geraldo Piran.	

Adelar P. Piran *Sandro José Neres da Rocha*



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2024; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS AOS PACIENTES QUE NECESSITAM DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO, ATLETAS, ALUNOS, SERVIDORES MUNICIPAIS E DEMAIS USUÁRIOS.

Nome e CNPJ da Empresa :	REUNIDAS
Nome motorista :	
Placa do veículo:	RYY 0E56
Item da licitação:	
Data:	05/03/2025
Check list para vistoria veicular:	Situação
FOTO DO VEÍCULO - PLACA - LATERAIS - PNEUS - CINTOS - ASSOALHO - BANCOS - E DEMAIS QUE SE FAÇA NECESSÁRIO	
Certificado de registro dos veículos (CRLV) em nome da empresa.	ok
Apresentar documentos originais do proprietário e do veículo normas técnicas e especificações do Código Nacional de Trânsito, no que diz respeito a transporte de pessoas.	ok
Carteira profissional devidamente assinada e carteira nacional de habilitação (CNH) do condutor do veículo.	ok
Certidão negativa do registro de distribuição criminal relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores em nome do condutor do veículo, nos termos do Artigo 329 do Código Brasileiro de Trânsito	ok
Apresentar Registro dos Veículos e Licenciamento no Detran (Artigo 120 e 130 do CTB).	ok
A afixação da autorização do Detran em local visível (Artigo 137, do CTB).	ok
Instalação de equipamento de tempo e velocidade – Tacógrafo (Artigo 136, IV do CTB)	ok
Cinto de segurança em número igual ao da lotação (Artigo 136, VI do CTB)	ok
Curso especializado para motorista e de reciclagem a cada 05 (cinco) anos (resolução 168/2004 do Contran)	ok
Apresentar o modelo de documento que o motorista deverá manter no veículo, contendo uma lista de usuários com nome, telefone, endereço e o nome dos pais ou responsáveis.	ok
Todos os motoristas devem estar uniformizados e identificados com logo da empresa no uniforme e crachá de identificação em local de fácil visualização.	ok
Os veículos devem possuir pintura nas laterais e traseira, com o slogan ou arte da empresa, a fim de identificar a frota dos automóveis e a empresa responsável pela sua propriedade.	ok
Demais exigências previstas na legislação para a operação do serviço de transporte intermunicipal de passageiros.	ok
E demais exigências deste Termo de Referência	ok
Ar condicionado	ok
Pneus	ok
Estado de conservação	ok
Rastreadores vi GPS / RPS	ok
Seguro	ok
Condutor do veículo com idade não inferior a 21 anos	ok
Observações:	
Comissão responsável pela vistoria	
Secretaria de Educação: Aldo Marghotti.	
Secretaria de Saúde: Sandro José Neres da Rocha.	
Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer: Adelar Geraldo Piran.	

Adelar P. Piran
Sandro José Neres da Rocha



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2024; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS AOS PACIENTES QUE NECESSITAM DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO, ATLETAS, ALUNOS, SERVIDORES MUNICIPAIS E DEMAIS USUÁRIOS.

Nome e CNPJ da Empresa :	REUNIDAS
Nome motorista :	
Placa do veículo:	REB 9H40
Item da licitação:	
Data:	05/03/2025
Check list para vistoria veicular:	Situação
FOTO DO VEÍCULO - PLACA - LATERAIS - PNEUS - CINTOS - ASSOALHO - BANCOS - E DEMAIS QUE SE FAÇA NECESSÁRIO	
Certificado de registro dos veículos (CRLV) em nome da empresa.	ok
Apresentar documentos originais do proprietário e do veículo normas técnicas e especificações do Código Nacional de Trânsito, no que diz respeito a transporte de pessoas.	ok
Carteira profissional devidamente assinada e carteira nacional de habilitação (CNH) do condutor do veículo.	ok
Certidão negativa do registro de distribuição criminal relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores em nome do condutor do veículo, nos termos do Artigo 329 do Código Brasileiro de Trânsito	ok
Apresentar Registro dos Veículos e Licenciamento no Detran (Artigo 120 e 130 do CTB).	ok
A afixação da autorização do Detran em local visível (Artigo 137, do CTB).	ok
Instalação de equipamento de tempo e velocidade – Tacógrafo (Artigo 136, IV do CTB)	ok
Cinto de segurança em número igual ao da lotação (Artigo 136, VI do CTB)	ok
Curso especializado para motorista e de reciclagem a cada 05 (cinco) anos (resolução 168/2004 do Contran)	ok
Apresentar o modelo de documento que o motorista deverá manter no veículo, contendo uma lista de usuários com nome, telefone, endereço e o nome dos pais ou responsáveis.	ok
Todos os motoristas devem estar uniformizados e identificados com logo da empresa no uniforme e crachá de identificação em local de fácil visualização.	ok
Os veículos devem possuir pintura nas laterais e traseira, com o slogan ou arte da empresa, a fim de identificar a frota dos automóveis e a empresa responsável pela sua propriedade.	ok
Demais exigências previstas na legislação para a operação do serviço de transporte intermunicipal de passageiros.	ok
E demais exigências deste Termo de Referência	ok
Ar condicionado	ok
Pneus	ok
Estado de conservação	ok
Rastreadores vi GPS / RPS	ok
Seguro	ok
Condutor do veículo com idade não inferior a 21 anos	ok
Observações:	
Comissão responsável pela vistoria	
Secretaria de Educação: Aldo Marghotti.	
Secretaria de Saúde: Sandro José Neres da Rocha.	
Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer: Adelar Geraldo Piran.	

Adelar Geraldo Piran *Sandro José Neres da Rocha*